



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

ATA DA 196ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 10 horas, na sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência do Dr. FABRÍCIO MISSORINO LÁZARO, os Conselheiros: Dra. CELMA DO CARMO DE SOUZA PINTO, representante do Ministério da Cultura/IPHAN; Dra. NOEMY CABELEIRA DE ARAUJO DE CASTRO MELO, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE; Dra. LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA, representante do Instituto “O Direito Por Um Planeta Verde”; Dr. DIÓGENES FARIA DE CARVALHO, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor/BRASILCON; Dra. MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA, representante do Ministério Público Federal/MPF; e o Dr. NELSON CAMPOS, Secretário Executivo do CFDD. JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS: Dr. CLAUDIO EVANGELISTA DE CARVALHO, representante do Ministério da Fazenda/MF; Dra. ROSANA GRINBERG e a Dra. TERESA DONATO LIPORACE, representantes do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor/FNECDC; Dra. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, representante do Ministério do Meio Ambiente; Dra. ROSILENE MENDES DOS SANTOS e Dr. EDSON ANTÔNIO DONAGEMA, representantes do Ministério da Saúde/MS. **Item - 1º - Posse de Conselheiro.** A Dra. CELMA DO CARMO DE SOUZA PINTO foi empossada como Conselheira Suplente representante do Ministério da Cultura/IPHAN. O Presidente, em nome do CFDD, deu as boas-vindas à nova conselheira. **Item 2º - Aprovação da Ata da 195ª Reunião Ordinária.** A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 3º - Quadros Demonstrativos de Valores.** O Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo do Conselho que leu os valores recolhidos ao FDD dos meses de janeiro a março de 2016. Código 001 - Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 401.470,00; Código 002 - Condenações Judiciais – Consumidor – R\$ 34.454,72; Código 003 - Condenações Judiciais – Bens Direitos de Valor Artístico – Não Houve; Código 004 - Condenações Judiciais – Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo – R\$ 2.470.199,88; Código 005 - Multas e Indenizações – Deficientes –15.000,00; Código 006 - Multas – CDC – Consumidor (art. 57 da Lei 8.078/90) – R\$ 337.546,48; Código 007 – Indenizações – CDC – Consumidor (art. 100 da Lei 8.078/90) – R\$ 128.300,45; Código 008 – Mercado Imobiliário – Não Houve Código 009 – Infração a Ordem Econômica – R\$ 48.810.721,58; Multas Legislação Prevista – Auto de Infração – R\$ 1.297.300,41; Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas – R\$ 8.390,49; Outras Receitas – Doações – R\$ 72.317,44; Cód. 28850-0 – Devolução de saldo de convênios de exercícios anteriores – 900,00; Cód. 18836-0 – Devolução de saldo de convênio de exercício anterior – R\$ 256.678,43. Obtendo uma arrecadação total no valor de R\$ 53.833.279,88 (cinquenta e três milhões oitocentos e trinta e três mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **Item 4º - Deliberação Sobre Projetos.** Interessado: **Item 4.1 – Interessado: Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro (08012.005720/2015-29).** Projeto: “Preservação do Acervo do Departamento Geral de Investigações Especiais- DGIE”. Conselheira-Relatora: Dra. Mariane Guimarães de Mello Oliveira, representante do Ministério Público Federal. **Decisão do CFDD:** Aprovado por unanimidade. **Item 4.2 – Interessado: Prefeitura de Quissamã/RJ (08012.005718/2015-50).** Projeto: “Concluir a 1ª Etapa da Restauração das Ruínas da Casa de Machadinho”. Conselheira-Relatora: Dra. Diana Dianovsky, representante do Ministério da Cultura/IPHAN. **Decisão do CFDD:** Retirado de pauta. **Assuntos Gerais:** O Presidente do CFDD leu uma mensagem eletrônica de 28/04/2016, enviada pela Sra. Desiree Ramos Tozi, representante da Secretaria Nacional de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, direcionada aos Conselheiros, acerca das tratativas de proposta de parceria com o CFDD, para viabilizar um programa de ações para superação da discriminação racial dentro dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana. O Presidente solicitou que a mensagem fosse transcrita na íntegra: Mensagem: *“Prezadas Conselheiras e Prezados Conselheiros. Antes de mais nada, preciso agradecer o apoio que recebemos desse Conselho Gestor à Proposta do Programa de Superação do Racismo contra Povos e Comunidades de Povos Tradicionais de Matriz Africana. Muito nos satisfaz saber que podemos contar com companheiros que acreditam na implementação de políticas públicas como forma de superar o racismo e a violência que acometem as comunidades de matriz africana. Agradecer com especial destaque, aos companheiros do IPHAN, que acreditam no Programa e defendem a preservação do patrimônio cultural desse legado africano reconstruindo e revivido continuamente por essas comunidades. No entanto, o cenário político que vivemos no governo federal tem nos colocados em um turbilhão de reuniões necessárias para garantir a continuidade das políticas e dos direitos conquistados pela população negra e pelos povos tradicionais. Foi em razão dessa urgência que o tempo e o momento nos colocam que nos impossibilitaram de construir conjuntamente com o IPHAN e o MJ o*

Plano de Trabalho que nós prometemos a entregar nessa reunião do Conselho, agendada para fins de abril. Acreditamos que esse plano de trabalho, para além do caráter técnico que uma política exige, necessita que avaliemos nossas condições institucionais de executá-lo, e para garantir a qualidade técnica e a viabilidade desse processo é que entendemos que ainda não podemos apresentar o referido plano de trabalho aos senhores. Solicitamos a compreensão de vocês pelos motivos expostos e sugerimos ao Conselho que a apresentação desse conteúdo seja transferido para a reunião do mês de maio desse ano. Esperamos que até lá tenhamos um cenário mais explícito das estratégias que podemos delinear para a implementação do Programa e dos rumos que as políticas sociais tomarão em nosso país. Seguimos na luta pela manutenção dos nossos direitos e das nossa políticas. Contamos com a compreensão e o apoio dos senhores e das senhoras. Abraço fraterno, Givania da Silva – Secretária Nacional de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais – Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.”

Item 5º - Data da próxima reunião do CFDD: A próxima reunião ordinária do CFDD ficou prevista para o dia **19/05/2016**, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

FABRÍCIO MISSORINO LÁZARO
Presidente